



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

04 de outubro de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann
Marc Emerim
Rafaela Padilha
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 1208, de 01 de outubro de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,
de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da
República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157,
p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instituição Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias	5
-------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 23366.000583/2014-39, designada pela Portaria nº 1154, de 04 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS